

**PORTARIA CORECON-DF Nº. 005/2023**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (CORECON-DF)**, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

**CONSIDERANDO** que o exercício de Cargo de Livre Provisamento é de livre contratação e exoneração conforme estabelece o art. 37 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 24, inciso VI do Regimento Interno do CORECON-DF;

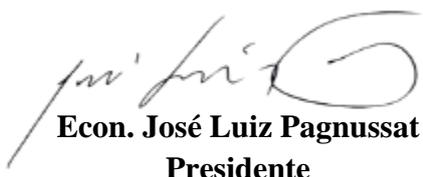
**CONSIDERANDO** a Resolução nº 348/2006, de 16 de maio 2006 que aprova o Normativo de Pessoal – Cargos de Livre Provisamento;

**RESOLVE:**

Designar o economista e fiscal, **ANGEILTON FRANCISCO LIMA FALEIRO** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** com ênfase na **FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA**, recebendo o valor equivalente ao 2º Nível do Cargo de Fiscal, acrescido de 20% (vinte por cento) nos termos da Tabela de Cargos de Livre Provisamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 09 de janeiro de 2023.



**Econ. José Luiz Pagnussat**  
**Presidente**

